Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 29 de maio de 2021 - n.º 2324 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 41 páginas

Audiência Pública

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
1º QUADRIMESTRE de 2021
Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1.ABERTURA
Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, o Ouvidor Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo, deu por aberto os trabalhos da tarde, em conformidade com a Lei Municipal 3.567 de 18/12/2006 e decreto nº 5.525 de 11/04/2008, bem como as alterações propostas pelo decreto 8.258 de 27/06/2017 e que a mesma foi realizada e transmitida pelo site da Câmara Municipal, em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020 e 9139 de 25/03/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual.
Para compor a mesa diretiva chamou o Sr. Paulo José Rossi – Secretário de Planejamento e Finanças e Regina E. Maeda da Silva Franco – representante do Departamento de Finanças, Sr. Maurício da Silva Tenório – representante do Departamento de Planejamento e o Sr. Antonio Carlos Montoro Peres – Gerente de Finanças e Orçamento do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia.
Estabelecido todos os objetivos da audiência e questões de ordem, passou a palavra ao Sr. Paulo José Rossi, que agradeceu o Ouvidor Geral do Município, a Câmara Municipal e a todos que acompanham pela internet. Teve início com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

2.DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS
Receita Total realizada até o 1º Quadrimestre de 2021, foi de **R$ 256.607.560,39**, o que corresponde a **14,14 %** maior que o mesmo período de arrecadação do exercício anterior.
2.1. RECEITA TOTAL
2.1.1. Receitas Correntes
As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R$ 248.914.678,43.**
2.1.2. Receitas de Capital
As Receitas de Capital arrecadadas até o 1º Quadrimestre foram de **R$ 7.692.881,96.** Sua composição decorre, basicamente, das Operações de Crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas aos cronogramas de desembolsos e prestações de contas.
2.1.3 Receitas Próprias
As Receitas Próprias realizadas até o 1º quadrimestre foram de **R$ 118.643.001,25.**
2.1.4. Transferências da União
As Transferências da União realizadas até o 1º quadrimestre foram de **R$ 44.241.981,70.**
2.1.5. Transferências do Estado
As Transferências do Estado realizadas até o 1º quadrimestre foram de **R$ 76.233.360,23.**
2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio
Não houve Transferências e Convênios – Custeio até o 1º quadrimestre.
2.1.7. Transferências de Receitas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
As Transferências de Receitas para o FUNDEB até o 1º quadrimestre foram de **R$ 30.301.605,22.**
2.1.8. Dedução para o FUNDEB e Outras Deduções
A dedução da Receita até o 1º quadrimestre totalizou **(R$ 20.505.269,97).**
2.1.9. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações
As receitas arrecadadas a título de Financiamentos e Alienação de Bens até o 1º quadrimestre foram de **R$ 7.644.881,01.**
2.1.10. Transferências e Convênios – Investimentos
As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 1º quadrimestre foi de **R$ 48.000,95.**
2.1.11. Receita Corrente Líquida
A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de **R$ 640.605.213,11.**

3.DESPESAS
A despesa liquidada até o 1º quadrimestre totalizou **R$ 171.770.429,72,** sendo:
- As despesas do Legislativo totalizaram **R$ 2.991.481,09.**
- As despesas do Executivo totalizaram **R$ 168.778.948,63.**
3.1. Despesas Correntes
As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A Despesa Liquidada neste período obteve um resultado de **R$ 153.112.616,68.**
Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:
- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R$ 69.516.988,28,** correspondente a **41,19 %** do total de despesa liquidada.
- As despesas com Juros e Encargos da Dívida totalizaram **R$ 3.018.407,94** correspondente a **1,79 %** do total de despesa liquidada.
- Outras Despesas Correntes totalizaram **R$ 80.577.220,46,** correspondente a **47,74 %** do total de despesa liquidada.
3.2. Despesas de Capital
Os investimentos em Obras e Instalações do Executivo totalizaram **R$ 9.497.296,39,** correspondente a **5,63 %** do total de despesa liquidada.
As despesas com Equipamentos e Material Permanente totalizaram **R$ 3.911.252,49**, correspondente a **0,66 %** do total de despesa liquidada.
As despesas com Constituição ou Aumento de Capital totalizaram **R$ 3.911.252,49,** correspondente a **2,32 %** do total de despesa liquidada.
As despesas com Amortização da Dívida totalizaram **R$ 2.257.783,07**, correspondente a **1,34 %** do total de despesa liquidada.

4.RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
O Resultado Primário – Acima da Linha para o 1º Quadrimestre de 2021 foi de **R$ 85.942.268,53.** A Meta Fiscal para o Resultado Primário (LDO) é de **R$ 3.129.400,00**.
O Resultado Nominal – Abaixo da Linha para o 1º Quadrimestre de 2021 foi de **(R$ 89.384.908,75).**

5.EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES
Ao final deste 1º Quadrimestre, o valor da Dívida Consolidada Bruta era de **R$ 131.334.011,33**, com uma disponibilidade de caixa de **R$ 169.143.479,92**, Passivos Reconhecidos de **R$ 521.047,53** e saldo da dívida fiscal líquida de **(R$ 38.851.563,65).**

6.RESTOS A PAGAR
Processados: Inscritos em 31/12/2020 **R$ 18.081.923,08**, pagos até o 1º Quadrimestre de 2021 **R$ 18.074.824,75,** cancelados até o 1º quadrimestre **R$ 7.098,33**.
Não Processados: Inscritos em 31/12/2020 **R$ 9.945.213,76,** pagos até o 1º quadrimestre **R$ 7.489.967,04**, cancelados até o 1º quadrimestre **R$ 390.796,57**, restando um saldo a pagar de **R$ 2.064.450,15.**

7.DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram nos últimos doze meses o montante de **R$ 241.764.778,19**, correspondente a **37,74 %** da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de **R$ 640.605.213,11.**

8.DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 1º Quadrimestre, **R$ 53.417.259,00** o que corresponde a **25,67 %** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de **25,00 %**, no encerramento do exercício.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 1º quadrimestre o montante de **R$ 24.176.769,00,** que corresponde a **79,73 %** do total (recursos recebidos, aplicação financeira e diferido)

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo **70,00 %** dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. No 1º quadrimestre de 2021 foi aplicado **R$ 12.322.072,00**, correspondendo a **40,63 %.**

No que se trata do restante, os **30,00 %** dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R$ 11.854,696,00,** o que corresponde a **39,09 %.**

9.DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º Quadrimestre de 2021 o montante de **R$ 71.560.471,00** que corresponde a **34,40 %** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprida no 1º quadrimestre de 2021** o limite mínimo de **15,00 %** para aplicações em ações e serviços públicos de saúde, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

O Sr. Paulo José Rossi encerrou a apresentação, agradecendo a participação de todos e colocando-se à disposição para responder as perguntas.

10.SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

10.1RECEITA

As Receitas do SAAE no 1º Quadrimestre de 2021 totalizaram **R$ 35.758.279,65**, sendo: **R$ 2.250,45** de Receita Patrimonial. **R$ 31.543.428,70** de Receita de Serviços, **R$ 301.348,01** de Outras Receitas Correntes e R$ **3.911.252,49** de Transferências de Capital

10.2DESPESA

As Despesas do SAAE no 1º Quadrimestre de 2021 totalizaram **R$ 58.457.359,04**, sendo: **R$ 8.307.798,80** de Pessoal e Encargos Sociais, **R$ 44.276.998,08** de Outras Despesas Correntes, **R$ 164.431,60** de Investimentos, **R$ 3.911.252,49** de Inversões Financeiras e **R$ 1.796.878,07** de Amortização da Dívida.

11.ABERTO PARA PERGUNTAS

A Ouvidor Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo, abriu o espaço para perguntas.

12.ENCERRAMENTO

Não havendo perguntas, às quinze horas e dois minutos, o Ouvidor Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021, agradecendo a aqueles que participaram e desejando uma boa tarde.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Departamento de Planejamento - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.035/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de gerador, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.024/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamento de som e luz, estrutura metálica de alumínio box truss e canhão seguidor, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/06/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.039/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de pirâmides, palco metálico, grade tipo barricada e tapume, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/06/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/06/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.970/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinado ao uso nas creches municipais da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 009/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para os lotes: 01 - (R$ 0,81); 02 - (R$0,69); 03 - (R$0,92). WESLEY DIONE GRANJA para os lotes: 04 - (R$ 0,82); 05 - (R$0,71); 06 - (R$0,97). Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2.021. Eliane Doratiotto Edsfeldz Secretária de Educação.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.236/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 45 kg.), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 096/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - AMAD - COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI para os LOTES: 01 - (R$400,00); 02- (R$400,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de maio de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria de Educação. Carlos Américo B. da Rocha - Secretaria de Recurso Humanos. Décio Aparecido Mora - Secretaria de Segurança Pública.

PROCESSO N.º 6.686/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2021 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.947, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e demais atualizações, ADJUDICO o objeto licitado e HOMOLOGO o presente certame, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados ofertados da seguinte forma: - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF (C.N.P.J. 33.266.124/0001-72) para os itens 05 (R$ 3,40), 06 (R$ 4,57), 10 (R$ 10,71) e 23 (R$ 4,29); - ANDRÉ LUIS RIBEIRO - 341.510.628-40, para os itens 02 (R$ 3,80) e 03 (R$ 4,51); - ANTÔNIO MARQUES DA SILVA - 999.521.818-68, para os itens 04 (R$ 6,47), 09 (R$ 3,30) e 15 (R$ 3,66); - DANILO CAMARGO DA SILVA - 502.617.378-50, para o item 05 (R$ 3,40); - ELIZEU MIRANDA - 774.624.759-87, para o item 04 (R$ 6,47); - SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA - 250.768.068-76, para os itens 01 (R$ 4,18), 08 (R$ 2,99) e 11 (R$ 7,30), - JOSÉ SODRÉ LOPES - 783.721.278-91, para o item 04 (R$ 6,47); - MARCELO T. MATSUMOTO - 406.527.928-39, para os itens 14 (R$ 8,33) e 24 (R$ 8,87); - JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS - 050.478.068-98, para os itens 13 (R$ 3,89), 15 (R$ 3,66) e 24 (R$ 8,87); - JOSÉ ALBERTO FERNANDES - 226.356.628-78, para os itens 22 (R$ 3,26) e 20 (R$ 3,73); - MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA - 446.900.308-55, para o item 17 (R$ 5,49); - ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTRA (C.N.P.J. 14.470.281/0001- 50), para os itens 05 (R$ 3,40), 12 (R$ 3,67), 20 (R$ 3,73) e 25 (R$ 5,64). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de maio de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.348/2021 OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de ração para cães adultos, cães filhotes, gatos adultos e gatos filhotes, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela coordenadoria especial dos direitos e defesa animal, encaminhados para o abrigo animal municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA EPP e BARROS COMERCIO DE RACOES EIRELI, e quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de inabilitação da empresa BARROS COMERCIO DE RACOES EIRELI para os lotes 01, 02 e 03, e habilitação da empresa R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS para os lotes 01, 02, 03 e 04. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 24 de maio de 2.021. Sônia Cristina de Carvalho. Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de Maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 34.562/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF Imperial) - Fonte de Recurso: Contrato de financiamento 0534.817.77/2020 - FINISA. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Hebrom Construtora 7 Ltda, Congresil Engenharia Ltda, R.S. Razuk Construções e Projetos, MDK Serviços de Construção Eireli e Dekton Engenharia e Construção Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.611/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para realocação de poste em via pública - revitalização José Lucas / Retirada de postes - ATIBAIA/SP, no valor de R$ 16.138,92 (dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de maio de 2.021. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INAPLICABILIDADE DE PENA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.071/2021 - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade perante a execução de Ata de Registro de Preços n° 293/2020 para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Em resumo, a alteração de endereço da contratada ocasionou irregularidade temporária na documentação da empresa, que após intimação foi sanada. Pelas razões expostas nos despachos 13 e 15 dos autos, apesar dos transtornos causados, não ficaram demonstrados prejuízos, portanto acolho a Defesa Prévia da empresa ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista no descumprimento. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 24 de maio de 2021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 28 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.220/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em virtude da paralisação das aulas por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2022).
Atibaia, 27 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 200/2021
Empresa: WESLEY DIONE GRANJA.

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho médio, *** judicial marca Bigfral® ***, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico. As extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Bigfral
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 21.000,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2021.
Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 28 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.433/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Sr. Lucas de Lima - Objeto: prestação de serviços em equoterapia e fisioterapia para atendimento à determinação judicial, referente ao paciente P.F.A.S. - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 22.096,00 - Assinatura: 24/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.528/20 - INEXIGIBILIDADE N° 018/20 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO EIRELI - Objeto: Diante da ocorrência de erro material na cláusula 1º do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 106/20, passa a valer o que segue: [ ] prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 106/20 referente a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/05/21 e término em 09/05/21 [ ] - Assinatura: 26/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.091/20 - DISPENSA Nº 002/20 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 270.000,00 - Assinatura: 25/03/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.454/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/20 - 1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA (COPAL) - Objeto: referente ao reequilíbrio de preços do item 1 no importe de 49,63% e do item 2 no importe de 43,32%, para o período compreendido entre Maio e Outubro de 2021 - Assinatura: 27/05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.267/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Objeto: prestação de serviços de reforma e adequaçãodo Museu Municipal João Batista Conti - Secretaria de Cultura - Vigência: 08 (oito) semanas - Valor: R$ 311.048,70 - Assinatura: 28/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.526/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: EQUOTERAPIA ATIBAIA LTDA - Objeto: prestação de serviços em equoterapia para atendimento ao Mandado Judicial N° 048.2020/004801-2 - Processo Digital Nº 0003585-52.2019.8.26.0048, referente a paciente Giovana F.M.S - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Valor: R$ 3.321,00 - Assinatura: 27/05/2021.

Secretaria de Administração, 28 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Aparecida de Fatima Oliveira Santos	Rua Natan José de Souza,127-Cid.Miguel Badra-S. Miguel -São Paulo	1 doc / Fiscalização 2783/2020
Arão Benjamin Garcea	Rua Lopes Chaves, 454-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2373/2020
Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Rua Turmalina, 190 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 115/2021
Escola de Ed.Inf.Primeiros Passos Eireli	Rua Dr.Luiz Alberto Vieira dos Santos, 65-Atibaia – São Paulo	1 doc / Ofício 3407/2020
Haroldo Ricceto	Avenida Higienópolis, 938-apto 82-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3223/2020
Irani Martins Baerre	Rua Cristiano Kisberi, 270-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3105/2020
Jedson Doanis Petri Sanches	Rua Antonio da Cunha Leite, 2622-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 161/2021
João Geraldo Ribeiro Filho	Rua 28 de setembro, 877-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3219/2020
Laudelina Dapparecida Ibrahim – Espólio	Rua Diomar Viana Aguiar, 35-São Vicente – São Paulo	1 doc / Fiscalização 04/2021
Makloc Com. E Loc. de Equip.P/Const.Ltda	Rua João Pires, 112 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3180/2020
Maria José Luiz Barbosa	Rua José Alvim, 346 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2784/2020
Oslair Martins Sacramento	Avenida Pietro Petri, 350-Terra Preta – Mairoporã – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3142/2020
Paulo Sergio de Freitas	Avenida Educador Paulo Freire, 1200-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1803/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Givanildo de França Belem	Rua João Ramalho, 26 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 12837/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários de 2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Codigo Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento do exercício de 2021, que os lançamentos estão disponiveis no site www.prefeituradeatibaia.com.br com vencimentos conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de maio de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 26/06/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
18704	NIVALDO D. DE OLIVEIRA FLORA - ME	AVN SAO JOAO, 1260 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12940-260
20805	COPIAGEM TECNOLOGIA E ARTE LTDA	RUA ADOLFO ANDRE, 331 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280
31976	CLINICA MEDICA LIMA RIBEIRO E LIMA MAURO S/S LTDA	JOSE IGNACIO, RUA, 162 , CENTRO., ATIBAIA-SP, 12940-630
40307	O. CEZAR CORAIN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RUA 2, 160 , RESIDENCIAL AGUA VERDE, ATIBAIA-SP, 12940-530
17254	DORIVAL EUGENIO VIEIRA ATIBAIA	RUA JOSE LUCAS, 47 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
17310	FENIX CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL EIRELI	ESTRADA SILVIO CALDAS, 55 , BOA VISTA, ATIBAIA-SP, 12954-102
29541	CENTRO DE TREINAMENTO MACHITO SCHOOL LTDA	RUA DAS PALMAS, 333 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-730
30200	LAGGO COMERCIAL TECNOLOGIA LTDA	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 513 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-610
40835	NOVA OPCAO CALHAS INDUSTRIAL LTDA	RUA OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA, 79 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-210
41418	LAR VO LUZIA - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA	RUA NILO CUNHA, 461 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-070
43004	R. PARRAS POUSADA E CAPACITACAO LTDA	RUA DA IMPRENSA, 118 CASA 02, JARDIM III CENTENARIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
44203	QUALITEC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	RUA JOAO PIRES, 692 SALA 1, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-500
46434	RD GALVONOPLASTIA LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 488 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-110
46827	J L M MARQUES SERVICOS EMPRESARIAIS	RUA PROFESSORA VICENTINA D'ARIENZO, 105 B CASA B, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-725
49093	K M P DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1195 , VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
49341	AMARIS GALUZZI KEHL	ALAMEDA LINDOIA, 469 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12952-274
49650	LUCAS DA SILVA DOMINGUES	RUA TAUBATE, 88 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12947-120
50918	VORTICE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 490 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
51291	BELLA SOPHIE STORE LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 CONJUNTO 2, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
52186	JLFARMA EIRELI	AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO, 900 , LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206
52203	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA 39975829805	RUA YOLANDO MALOZZI, 102 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-450
53676	SILMARA REZENDE ODONTOLOGIA EIRELI	RUA TOPAZIO, 68 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-011
54199	TATIANE DE PAULA PUGA LIMA 28162755829	RUA PROFESSORA VICENTINA DARIENZO, 93 , JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-725
54211	MILENE MORIMOTO	AV. NOVE DE JULHO, 322 SALA 02 - TERREO, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-904
54483	TRANSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 31, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
54747	SUPERMERCADO E VAREJAO ATIBAIA LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, 486 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-090
54832	DANIEL FERREIRA GONCALVES DA SILVA	RUA TURMALINA, 190 , PARQUE DAS GARCAS II, ATIBAIA-SP, 12954-025
54950	FERNANDA CAPODEFERRO PETEROSSI LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 915 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
54975	R E J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GESSO LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1609 GALPAO II, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-000
55004	VERNILLE EMPORIO E COMERCIO LTDA	AVENIDA SANTANA, 310 , NOVA GARDÊNIA, ATIBAIA-SP, 12946-000
55066	SIMPLES SEGUROS CORRETORA LTDA	ESTRADA DOS PIRES, 500 CHALE 14, CHACARAS MARINGA, ATIBAIA-SP, 12952-280
55078	INGUN BRASIL SOLUCOES DE TESTES LTDA.	RODOVIA DOM PEDRO I, SN KM KM 87 COND EMPRES.BARAO DE MAUASALA D PARTE DA UNID. 61, PONTE ALTA, ATIBAIA-SP, 12952-821
55090	GHV MAGAZINE COMERCIAL LTDA	RUA AZEVEDO SOARES, 1826 APTO 212 TORRE 03, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO-SP, 03322-000
55100	ATIFRIO AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO E MANUTENCAO LTDA	RUA ADOLFO ANDRÉ, 379 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280
55136	LEITEIRO & SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUA DANIEL SILVEIRAS, 85 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-590
55148	CRUZEIRO DO SUL PARTICIPACOES LTDA	AV JERONIMO DE CAMARGO, 555 , RESSACA, ATIBAIA-SP, 12951-540
55190	RENOVA ACAO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	RUA PREFEITO TAKAO ONO, 85C , VILA JUNQUEIRA, ATIBAIA-SP, 12941-681
55231	CENTRO EDUCACIONAL SETE DE SETEMBRO LTDA	RUA GUARUJÁ, 822 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-370
55255	ACHKAR SERVICOS VETERINARIOS LTDA	ESTRADA PLANALTO, 20 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-193
55393	REGINA P BARTAZINI	AVENIDA MAJOR ALVIM, 761 SALA 01, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-550
55447	SCALABRANDAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	AVENIDA ATIBAIA, 410 , JARDIM FLORESTA, ATIBAIA-SP, 12946-170
55480	A. S. DA SILVA LANCHONETES E RESTAURANTES	AVENIDA DOM PEDRO II, 202 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-090

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
55498	AURA COMERCIO E SERVICOS EM MARCENARIA LTDA.	RUA SAO VICENTE, 1151 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-390
55521	RAFAEL B. BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA DAS ARECAS DOURADAS, 235 CASA B, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-612
55544	JAC LOADING COMERCIO LTDA	RUA DA IMPRENSA, 150 A GALPAO 1, JARDIM TERCEIRO CENTENARIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
55557	MATHEUS MENDES DE SANTANA - CALCADOS	RUA JOSE ALVIM, 18 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-750
55597	CRISTINA AGUIAR SCHMITT	RUA BENEDITO PERANOVICH, 41 , VILA HELENA, ATIBAIA-SP, 12947-020
55640	OLIVEIRA BRAGION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA EMÍLIA BARCA, 115 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-216
55650	MRM LOGISTICA E TRANSPORTES DE ATIBAIA LTDA	RUA DAS DRACENAS, 41 QUADRA A, RETIRO DAS FONTES, ATIBAIA-SP, 12946-701
55654	I8 ARQUITETURA LTDA	ALAMEDA RECIFE, 170 , SAN FERNANDO VALLEY, ATIBAIA-SP, 12946-816
55692	TOP CENTER COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS BAZAR E MAQUIAGEM LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 536 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-660
55768	SAFER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	AVENIDA JUCA PECANHA, 1900 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-000
55778	T P FUMANI	RUA JOSE PIRES DE OLIVEIRA, 73 SALA 03, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-776
55832	ABEL PEREIRA DOS SANTOS - FLORES	RUA ROSA MARIA, 88 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-090
55847	SIDNEI FERREIRA DA SILVA BAR	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2215 , PORTAO, ATIBAIA-SP, 12948-110
55849	VINTAGE BURGER HAMBURGUERIA LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1721 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-231
55852	BRASIL TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	RUA ANICE CURY SABBAG, 100 , JARDIM SHANGRI-LA, ATIBAIA-SP, 12948-022
55859	P N REZINI CONSULTORIA EMPRESARIAL	RUA DAS MARGARIDAS, 284 , NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-660
55964	AHMAD EL TURK	PRACA PEDRO DE TOLEDO, 57 SALA B, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-270
56025	CUTY COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 BLOCO B / SALA S4, PARQUE FERNAO DIAS, ATIBAIA-SP, 12948-009
56038	INSPPIRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA AMETISTA, 280 , CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS II, ATIBAIA-SP, 12954-026
56105	EXPRESSO ATUALLE TRANSPORTES EIRELI	RUA SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, 198 SALA 02, RIBEIRAO DOS PORCOS, ATIBAIA-SP, 12946-379
56310	TH EVENTOS E TURISMO LTDA	RUA EMILIA BIZARRE MOREIRA, 3250 , ROSARIO, ATIBAIA-SP, 12948-102
56408	B A J PRODUTOS NATURAIS EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2952 SALA A, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
56677	EDILSON MERGULHAO COMERCIO DE MOVEIS	RUA ELIZEU CORRADINI, 1512 , LOTEAMENTO LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-270

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 24 de maio de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 16/06/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
18704	NIVALDO D. DE OLIVEIRA FLORA - ME	AVN SAO JOAO, 1260 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12940-260
46434	RD GALVONOPLASTIA LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 488 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-110
51291	BELLA SOPHIE STORE LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 CONJUNTO 2, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
52186	JLFARMA EIRELI	AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO, 900 , LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 26 de maio de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 17/06/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
18704	NIVALDO D. DE OLIVEIRA FLORA - ME	AVN SAO JOAO, 1260 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12940-260
17254	DORIVAL EUGENIO VIEIRA ATIBAIA	RUA JOSE LUCAS, 47 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
40835	NOVA OPCAO CALHAS INDUSTRIAL LTDA	RUA OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA, 79 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-210
41418	LAR VO LUZIA - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA	RUA NILO CUNHA, 461 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-070
44203	QUALITEC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	RUA JOAO PIRES, 692 SALA 1, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-500
46434	RD GALVONOPLASTIA LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 488 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-110
46827	J L M MARQUES SERVICOS EMPRESARIAIS	RUA PROFESSORA VICENTINA D'ARIENZO, 105 B CASA B, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-725
49093	K M P DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1195 , VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
49341	AMARIS GALUZZI KEHL	ALAMEDA LINDOIA, 469 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12952-274
51291	BELLA SOPHIE STORE LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 CONJUNTO 2, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
52186	JLFARMA EIRELI	AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO, 900 , LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206
53676	SILMARA REZENDE ODONTOLOGIA EIRELI	RUA TOPAZIO, 68 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-011

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 28 de maio de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 18/06/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
18704	NIVALDO D. DE OLIVEIRA FLORA - ME	AVN SAO JOAO, 1260 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12940-260
17254	DORIVAL EUGENIO VIEIRA ATIBAIA	RUA JOSE LUCAS, 47 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
40835	NOVA OPCAO CALHAS INDUSTRIAL LTDA	RUA OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA, 79 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-210
41418	LAR VO LUZIA - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA	RUA NILO CUNHA, 461 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-070
43004	R. PARRAS POUSADA E CAPACITACAO LTDA	RUA DA IMPRENSA, 118 CASA 02, JARDIM III CENTENARIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
44203	QUALITEC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	RUA JOAO PIRES, 692 SALA 1, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-500
46434	RD GALVONOPLASTIA LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 488 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-110
46827	J L M MARQUES SERVICOS EMPRESARIAIS	RUA PROFESSORA VICENTINA D'ARIENZO, 105 B CASA B, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-725
49093	K M P DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1195 , VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
49341	AMARIS GALUZZI KEHL	ALAMEDA LINDOIA, 469 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12952-274
49650	LUCAS DA SILVA DOMINGUES	RUA TAUBATE, 88 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12947-120
51291	BELLA SOPHIE STORE LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 CONJUNTO 2, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
52186	JLFARMA EIRELI	AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO, 900 , LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206
52203	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA 39975829805	RUA YOLANDO MALOZZI, 102 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-450
53676	SILMARA REZENDE ODONTOLOGIA EIRELI	RUA TOPAZIO, 68 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-011
54199	TATIANE DE PAULA PUGA LIMA 28162755829	RUA PROFESSORA VICENTINA DARIENZO, 93 , JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-725
54211	MILENE MORIMOTO	AV. NOVE DE JULHO, 322 SALA 02 - TERREO, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-904
54483	TRANSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 31, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
54747	SUPERMERCADO E VAREJAO ATIBAIA LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, 486 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-090
54950	FERNANDA CAPODEFERRO PETEROSSI LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 915 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
54975	R E J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GESSO LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1609 GALPAO II, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-000
55004	VERNILLE EMPORIO E COMERCIO LTDA	AVENIDA SANTANA, 310 , NOVA GARDÊNIA, ATIBAIA-SP, 12946-000
55078	INGUN BRASIL SOLUCOES DE TESTES LTDA.	RODOVIA DOM PEDRO I, SN KM KM 87 COND EMPRES.BARAO DE MAUASALA D PARTE DA UNID. 61, PONTE ALTA, ATIBAIA-SP, 12952-821
55090	GHV MAGAZINE COMERCIAL LTDA	RUA AZEVEDO SOARES, 1826 APTO 212 TORRE 03, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO-SP, 03322-000
55100	ATIFRIO AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO E MANUTENCAO LTDA	RUA ADOLFO ANDRÉ, 379 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280
55148	CRUZEIRO DO SUL PARTICIPACOES LTDA	AV JERONIMO DE CAMARGO, 555 , RESSACA, ATIBAIA-SP, 12951-540
55190	RENOVA ACAO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	RUA PREFEITO TAKAO ONO, 85C , VILA JUNQUEIRA, ATIBAIA-SP, 12941-681
55231	CENTRO EDUCACIONAL SETE DE SETEMBRO LTDA	RUA GUARUJÁ, 822 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-370
55255	ACHKAR SERVICOS VETERINARIOS LTDA	ESTRADA PLANALTO, 20 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-193
55393	REGINA P BARTAZINI	AVENIDA MAJOR ALVIM, 761 SALA 01, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-550
55447	SCALABRANDAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	AVENIDA ATIBAIA, 410 , JARDIM FLORESTA, ATIBAIA-SP, 12946-170
55480	A. S. DA SILVA LANCHONETES E RESTAURANTES	AVENIDA DOM PEDRO II, 202 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-090
55498	AURA COMERCIO E SERVICOS EM MARCENARIA LTDA.	RUA SAO VICENTE, 1151 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-390
55544	JAC LOADING COMERCIO LTDA	RUA DA IMPRENSA, 150 A GALPAO 1, JARDIM TERCEIRO CENTENARIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
55557	MATHEUS MENDES DE SANTANA - CALCADOS	RUA JOSE ALVIM, 18 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-750
55597	CRISTINA AGUIAR SCHMITT	RUA BENEDITO PERANOVICH, 41 , VILA HELENA, ATIBAIA-SP, 12947-020
55640	OLIVEIRA BRAGION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA EMÍLIA BARCA, 115 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-216
55650	MRM LOGISTICA E TRANSPORTES DE ATIBAIA LTDA	RUA DAS DRACENAS, 41 QUADRA A, RETIRO DAS FONTES, ATIBAIA-SP, 12946-701
55654	I8 ARQUITETURA LTDA	ALAMEDA RECIFE, 170 , SAN FERNANDO VALLEY, ATIBAIA-SP, 12946-816
55692	TOP CENTER COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS BAZAR E MAQUIAGEM LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 536 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-660
55768	SAFER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	AVENIDA JUCA PECANHA, 1900 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-000
55778	T P FUMANI	RUA JOSE PIRES DE OLIVEIRA, 73 SALA 03, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-776
55832	ABEL PEREIRA DOS SANTOS - FLORES	RUA ROSA MARIA, 88 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-090

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
55847	SIDNEI FERREIRA DA SILVA BAR	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2215 , PORTAO, ATIBAIA-SP, 12948-110
55849	VINTAGE BURGER HAMBURGUERIA LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1721 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-231
55852	BRASIL TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	RUA ANICE CURY SABBAG, 100 , JARDIM SHANGRI-LA, ATIBAIA-SP, 12948-022
55859	P N REZINI CONSULTORIA EMPRESARIAL	RUA DAS MARGARIDAS, 284 , NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-660
55964	AHMAD EL TURK	PRACA PEDRO DE TOLEDO, 57 SALA B, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-270
56025	CUTY COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 BLOCO B / SALA S4, PARQUE FERNAO DIAS, ATIBAIA-SP, 12948-009
56038	INSPPIRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA AMETISTA, 280 , CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS II, ATIBAIA-SP, 12954-026
56105	EXPRESSO ATUALLE TRANSPORTES EIRELI	RUA SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, 198 SALA 02, RIBEIRAO DOS PORCOS, ATIBAIA-SP, 12946-379
56310	TH EVENTOS E TURISMO LTDA	RUA EMILIA BIZARRE MOREIRA, 3250 , ROSARIO, ATIBAIA-SP, 12948-102

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 077/2021-DS
de 20 de maio de 2021

A Superintendente da **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente:
CONSIDERANDO solicitação da Comissão Especial de Processo Especial de Sindicância, instituída pela Portaria 066/2021-DS de 25/03/2020, para apuração dos fatos narrados pelo memorando 12.398/2021, formalizada em instauração de sindicância pelo memorando 11.517/2021;
CONSIDERANDO afastamento médico do investigado;
AUTORIZA,
Art. 1°. Suspensão do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão pelo período de afastamento médico, devendo ser retomado **imediatamente** com o seu retorno.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/05/2020.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

bapb/...
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 06/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 14/2020 **FORNECEDORA:** Cobrascal Industria de Cal Ltda **OBJETO:** Cal Hidratada **ASSINATURA:** 25/05/2021 **VIGÊNCIA:** 22/12/2021 **FINALIDADE:** Repactuação

Atibaia, 25 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 07/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 15/2020 **FORNECEDORA:** G R Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda **OBJETO:** Cloro Liquefeito **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 29/12/2021 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

Atibaia, 13 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 18/2017 **CONTRATO:** 18/2017 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A **OBJETO:** Telefonia fixa e móvel **ASSINATURA:** 24/05/2021 **VIGÊNCIA:** 12/09/2021 **FINALIDADE:** Alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE; Readequação dos itens, quantidades e preços.

Atibaia, 24 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 10/2021 - SAU
de 27 de maio de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
648 - 24.400.10.301.0061.2.142.339030.05.3010000 ... R$ 23.232,29
649 - 24.400.10.301.0061.2.142.339036.05.3010000 ... R$ 50.000,00
651 - 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.3010000 ..... R$ 9.000,00

PARA:
652 - 24.400.10.301.0061.2.142.339040.05.3010000 ... R$ 82.232,29

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para locação de microcomputadores para uso nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde conforme Contrato Administrativo nº 114/2020 - Processo nº 18.058/2020 - Pregão Eletrônico nº 172/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 27 de maio de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 11/2021 - SAU
de 27 de maio de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:
DE:
628 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000 ... R$ 53.866,80

PARA:
633 - 24.400.10.301.0061.2.137.339046.01.3100000 ... R$ 15.882,80
634 - 24.400.10.301.0061.2.137.339048.01.3100000 ... R$ 33.217,60
635 - 24.400.10.301.0061.2.137.339049.01.3100000 ..... R$ 4.766,40

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para pagamento dos auxílios destinados aos médicos do Programa Mais Médicos que iniciaram as atividades no mês de Maio/2021 conforme Processo nº 14.086/2014.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 27 de maio de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Resolução SE/CME nº 11/2021

Dispõe sobre a organização das atividades híbridas (presenciais/remotas) pedagógicas e administrativas, para o dia 31 de maio e os meses de junho e julho de 2021, na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, e dá providências correlatas.

A **Secretária Municipal de Educação** e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Decreto nº 9.482, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as atividades híbridas (presenciais/remotas) durante a pandemia de COVID-19, nas instituições de Ensino do Município de Atibaia;
- Os Decretos Municipais nº 9.338/2020 e nº 9.446/2021 que dispõem sobre o Protocolo Sanitário para o retorno às aulas presenciais;
- O Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno presencial das aulas no Estado de São Paulo.
- O Decreto Municipal nº 9.429/2021, publicado em 16 de janeiro de 2021, que dispõe as aulas híbridas (presenciais/remotas);
- A Resolução SME/CME nº 11/2020 que dispõe sobre o Protocolo Pedagógico de retorno às aulas presenciais;
- A Resolução SE/CME nº 01, de 16 de janeiro de 2021, dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia.

Resolvem:

Artigo 1º. A continuidade progressiva das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, respeitando os protocolos pedagógico e sanitário, se dará no dia 31 de maio e nos meses de junho e julho de 2021. Nesse período as sextas-feiras serão destinadas às atividades docentes de revisão, planejamento de intervenção, plantão de dúvidas, organização do ensino híbrido (presencial/remoto), diagnóstico e avaliação da aprendizagem dos alunos. Dessa forma, o atendimento presencial aos alunos ocorrerá de segunda a quinta-feira nas seguintes semanas:

I. 31/05 a 02/06 II. 07/06 a 10/06 III. 14/06 a 17/06 IV. 21/06 a 23/06 V. 28/06 a 01/07 VI. 20/07 a 22/07 VII. 26/07 a 29/07

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Parágrafo único. Neste período a participação dos alunos em atividades presenciais será facultativa, desde que o responsável legal manifeste-se expressamente pelo não retorno presencial de seu filho à escola (Anexo I).

Artigo 2º. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos de Creche (Berçário, Infantil I e II), Pré-Escola (Infantil III, IV e V), de Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), e de Educação de Jovens Adultos e Idosos, receberão presencialmente até 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados em cada classe, a cada dia.

Parágrafo único. Nas turmas onde a adesão dos alunos ou responsáveis for inferior aos 35% acima definidos, os Gestores das escolas deverão reorganizar o atendimento presencial buscando atingir a capacidade física permitida.

Artigo 3º. Os Diretores, Gestores, Professores Coordenadores Pedagógicos, Professores e demais servidores da área administrativa e de apoio da Rede Municipal de Ensino, deverão continuar realizando seu trabalho presencialmente na unidade escolar, cumprindo seus horários e jornadas de trabalho, de segunda a sexta-feira.

Artigo 4º. Nas sextas-feiras os prédios das unidades escolares seguirão abertos no horário normal de funcionamento viabilizando o apoio às famílias, aos alunos, aos professores e funcionários.

Artigo 5º. Na Educação Infantil a avaliação da aprendizagem acontece de forma contínua, processual e formativa, de acordo com os artigos 103 a 107 do Regimento Comum das Escolas Municipais (Decreto nº 9.099/2020). Ao final do 1º semestre deverá ser produzido relatório descritivo individual de todos os alunos e, quando possível a avaliação diagnóstica de escrita no Infantil V, e da escrita do nome próprio no Infantil IV.

Artigo 6º. No Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, a avaliação da aprendizagem acontece de forma contínua, processual e formativa, de acordo com os artigos 108 a 110 do Regimento Comum das Escolas Municipais (Decreto nº 9.099/2020). Ao final do 2º bimestre para o Ensino Fundamental, e 1º semestre para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, deverão ser observados na composição da nota síntese de cada aluno: a) o registro de presença e de participação nas atividades presenciais e remotas na plataforma de ensino remoto ou outros meios de interação; b) realização das atividades propostas; c) a vida escolar nos casos de alunos recebidos em transferência.

I. Nenhum aluno deverá ser prejudicado em sua avaliação por não ter acesso a computador, internet ou outros recursos.

II. Diante a diversidade da realidade dos estudantes da Rede Municipal, as estratégias de ensino adotadas deverão ser diferenciadas a fim de garantir o direito de aprendizagem de cada aluno.

III. Os resultados deverão ser registrados na Ficha Individual do Aluno.

Artigo 7º. Os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, previstos na Resolução SE/CME nº 06/2021 poderão ser realizados nas formas presencial, remota, ou híbrida, de acordo com o entendimento e decisão dos Gestores das unidades escolares.

Artigo 8º. As atividades previstas no Calendário Escolar como reuniões de Conselho de Escola, de Associação de Amigos, Pais e Mestres, de Conselho de Ciclo/Ano, de Grêmio Estudantil, entre outras, poderão ser realizadas no formato híbrido (remoto e/ou presencial) de acordo com a necessidade de cada escola.

Artigo 9º. A Secretaria de Educação de Atibaia seguirá monitorando a aplicação dos protocolos pedagógicos e sanitários, bem como a situação epidemiológica do município para a eventual expedição de novas orientações.

Artigo 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Secretária de Educação

Marcela Camata Martinho

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

ANEXO I

Escola:_____

Classe/turma: _____

DECLARAÇÃO
Nos termos do artigo 1º da Resolução SE/CME nº 11/2021, Eu_____
Responsável legal pelo aluno (a)_____
Manifesto-me contrário ao retorno às atividades presenciais e comprometo-me a acompanhá-lo e orientá-lo nas atividades remotas/vivências, obrigatórias, oferecidas pela escola. Comprometo-me ainda a manter atualizado meu cadastro e as interações com a escola, e levar à unidade escolar as atividades produzidas por meu (minha) filho (a), nas condições e datas estabelecidas pela instituição.

Nome completo:	
RG:	CPF:
Telefone 1:	Telefone 2:
Email:	
Endereço atualizado:	

Assinatura do responsável: Data:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 44/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **PRICILA APARECIDA SATRIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.754.926 e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.150.508-39, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Cultura, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de ***02 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de maio de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 19.962/2021

D E C R E T O Nº 9.559
de 25 de maio de 2021

Regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário e sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, bem como instituí o Conselho de Usuários e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município; e considerando o disposto no §5º do artigo 7º e os artigos 22 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017:

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, bem como institui o Conselho de Usuários no Município da Estância de Atibaia.

§ 1º A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 2017, serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

§ 2º O disposto neste decreto aplicar-se-á aos órgãos da Administração Municipal Direta, às autarquias, às empresas controladas pelo Município e às demais entidades prestadoras de serviços públicos municipais, incluídas as concessionárias e parceiras.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se:
I – cidadão: usuário, efetivo ou potencial, de serviço público municipal;
II – agente público: aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública;
III – serviço público: qualquer utilidade ou comodidade material destinada à satisfação das necessidades da coletividade em geral e fruível singularmente pelos cidadãos;
IV – atendimento: o conjunto das atividades necessárias para recepcionar e dar consequência às solicitações dos cidadãos, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;
V – canais de atendimento: praças de atendimento presencial, sítios eletrônicos, aplicativos, mídias sociais, centrais telefônicas, terminais de autoatendimento, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;
VI – solicitações: pedidos, reclamações, denúncias, sugestões e demais pronunciamentos dos cidadãos que tenham como objeto a prestação ou a fiscalização dos serviços públicos e da conduta dos agentes a eles relacionados.

Parágrafo único. Para os fins deste decreto, os representantes das pessoas jurídicas também são considerados cidadãos.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria Geral do Município, com as seguintes atribuições:
I – acompanhar a prestação dos serviços;
II – participar da avaliação dos serviços prestados;
III – propor melhorias na prestação dos serviços;
IV – contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;
VI – manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Art. 4º Os tipos de serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos dentre aqueles mais utilizados e demandados perante os responsáveis por ações de ouvidoria, em aferição a ser realizada pela Ouvidoria Geral do Município.

Art. 5º O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:
I – 4 (quatro) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
II – 4 (quatro) representantes dos órgãos da Administração Municipal, sendo:
a) 1 (um) da Ouvidoria Geral do Município, devendo ser servidor concursado e lotado na Ouvidoria Geral;
b) 1 (um) da Controladoria Geral do Município;
c) 1 (um) da Secretaria de Governo;
d) 1 (um) da Secretaria de Justiça.

§ 1º Os representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados pelos respectivos titulares responsáveis pelo órgão.

§ 2º A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado, pela Ouvidoria Geral do Município, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, com antecedência mínima de 1 (um) mês e ampla divulgação, contendo:
I – informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para a investidura como conselheiro;
II – o endereço eletrônico institucional para recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado;
III – a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o envio das inscrições;
IV – declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na lei complementar federal nº 135/2010 (lei da ficha limpa);
V – comunicação sobre a necessidade de apresentar comprovante de votação à última eleição.

Art. 6º Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o § 2º do artigo 5º deste decreto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:
I – formação educacional compatível com a área a ser representada;
II – experiência profissional aderente à área a ser representada;
III – atuação voluntária na área a ser representada;
IV – não ser agente público, nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

Art. 7º O Prefeito designará os membros do colegiado, cujo mandato será de 2 (dois) anos.

Art. 8º A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 9º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 10 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos poderá ser consultado quanto à indicação do Ouvidor Geral do Município, bem como quanto a assuntos relacionados à prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seção I
Da Carta de Serviços ao Cidadão e do Quadro Geral de Serviços Públicos

Art. 11 A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos que podem ser prestados, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos dos órgãos e entidades prestadores de serviços e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 12 A Carta de Serviços ao Cidadão apresentará, com clareza e precisão, em relação a cada um dos serviços públicos prestados, as seguintes informações:
I – os serviços efetivamente oferecidos;
II – os requisitos, documentos, formas e informações necessários para acessar o serviço;
III – as principais etapas para o processamento do serviço;
IV – a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V – a forma de prestação do serviço;
VI – os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
VII – as prioridades de atendimento;
VIII – a previsão de tempo de espera para atendimento;
IX – os mecanismos de comunicação com os usuários;
X – os procedimentos para receber e responder as manifestações dos cidadãos;
XI – os mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação.

Art. 13 A Carta de Serviços ao Cidadão ficará disponível no Portal da Prefeitura da Estância de Atibaia – Protocolo Digital de Atendimentos, Projeto Prefeitura sem Papel -, administrado pela Ouvidoria Geral do Município.

§ 1º A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita, por meio da Ouvidoria-Geral do Município, pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço.

§ 2º A Carta de que trata o caput deste artigo utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 14 Todos os órgãos e entidades prestadores de serviço público deverão publicar, em seus sítios eletrônicos na internet, o Quadro Geral de Serviços Públicos, com "link" para acesso às informações relativas aos seus serviços, na Carta de Serviços ao Cidadão.

Seção II
Dos Canais de Atendimento, da avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários

Art. 15 Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos deverão

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação por diferentes canais de atendimento, priorizando os meios eletrônicos.

Parágrafo único. Os canais de atendimento deverão pautar-se em processos padronizados e uniformes, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam, prioritariamente, o comportamento da demanda e as necessidades do cidadão.

Art. 16 Cada solicitação, qualquer que seja o canal de atendimento, deverá gerar um número de protocolo que retrate fielmente a manifestação, permitindo o seu acompanhamento pelo cidadão.

§ 1º Os cidadãos serão comunicados quanto ao encaminhamento final dado às suas solicitações, dentro dos prazos previamente estabelecidos, com clareza e objetividade.

§ 2º As comunicações serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se a utilização de outros meios, desde que passível de comprovação.

Art. 17 O registro do atendimento seguirá a seguinte classificação:
I – identificado: quando o cidadão informa um meio de contato, podendo ser endereço, e-mail, telefone ou celular e autoriza a sua identificação;
II – sigiloso: quando o cidadão informa um meio de contato, mas solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação;
III – anônimo: quando o cidadão não informa a sua identidade e o meio de contato.

Parágrafo único. Caso a informação da identidade e contato do cidadão sejam essenciais à adoção das providências solicitadas, a recusa em fornecê-las ensejará o arquivamento do protocolo.

Art. 18 Os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta ficarão incumbidos de divulgar, com periodicidade mínima anual, pelo menos os seguintes dados sobre o respectivo atendimento:
I – o número total de solicitações por serviço público;
II – o número de solicitações atendidas por serviço público;
III – o estoque de solicitações em aberto por serviço público;
IV – o tempo médio de atendimento por serviço público;
V – o órgão ou entidade prestador do serviço público.

Art. 19 As avaliações da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, de que trata o artigo 24 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, serão disponibilizadas no sítio da Prefeitura de Atibaia, com perguntas objetivas sobre a efetividade dos serviços prestados e o nível de satisfação dos usuários.

§ 1º O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na rede mundial de computadores, na página oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia, bem como no Portal da Transparência Municipal.

§ 2º A avaliação realizada por pesquisa de satisfação constituirá subsídio aos indicadores do eixo de controle interno da Ouvidoria Geral do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 21 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA da ESTÂNCIA de ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO da ESTÂNCIA de ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO de GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

Memorando nº 21.341/2021

D E C R E T O N° 9.560
de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 67.541,78** (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 67.541,78** (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1044 – 11.800.02.061.0033.2080.339030.01.1100000.....R$ 365,38
1046 – 11.800.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 9.493,41

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER
1071 – 12.101.08.244.0008.2010.339039.01.1100000.....R$ 1.957,70

2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO IDOSO
1079 – 12.101.08.241.0014.2022.339039.01.1100000.....R$ 2.727,59

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
1109 – 17.101.11.333.0010.2013.339039.01.1100000...R$ 15.324,63

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1135 – 24.250.10.304.0013.2019.339039.01.3100000....R$ 12.736,23

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
1152 – 33.101.14.422.0005.2006.339039.01.1100000....R$ 25.302,22

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
26 – 11.100.14.422.0005.2006.339039.01.1100000.....R$ 25.302,22

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
48 – 11.250.08.244.0008.2010.339039.01.1100000.....R$ 1.957,70

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
58 – 11.350.11.333.0010.2013.339039.01.1100000.....R$ 15.324,63

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
89 – 11.451.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R$ 12.736,23

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
103 – 11.550.08.241.0014.2022.339039.01.1100000.....R$ 2.727,59

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
316 – 15.101.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 9.493,41

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

Memorando nº 21.344/2021

D E C R E T O N° 9.561
de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 220.869,22** (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 220.869,22** (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1114 – 17.101.11.334.0010.2015.339039.01.1100000....R$ 11.830,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2221 SABER MAIS
420 – 18.200.12.361.0043.2221.339039.01.2200000...R$ 209.039,22

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
1108 – 17.101.11.333.0010.2013.339036.01.1100000.....R$ 11.830,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000...R$ 209.039,22

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

Memorando nº 22.115/2021

D E C R E T O N° 9.562
de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
322 – 16.102.13.392.0035.2082.319016.01.1100000.....R$ 20.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
350 – 17.101.23.691.0040.2087.319016.01.1100000.....R$ 40.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
704 – 24.400.10.304.0063.2152.319011.01.3100000...R$ 200.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
846 – 30.101.26.782.0088.2214.319016.01.1100000.....R$ 60.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2250 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1022 – 34.101.18.541.0096.2250.319016.01.1100000.....R$ 5.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
320 – 16.102.13.392.0035.2082.319011.01.1100000.....R$ 20.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
348 – 17.101.23.691.0040.2087.319011.01.1100000.....R$ 40.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
623 – 24.400.10.301.0061.2137.319011.01.3100000....R$ 200.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
844 – 30.101.26.782.0088.2214.319011.01.1100000.....R$ 60.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2250 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1020 – 34.101.18.541.0096.2250.319011.01.1100000.....R$ 5.000,00
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIO DE CULTURA

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 22.117/2021

D E C R E T O N° 9.563
de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 906.110,00** (novecentos e seis mil e cento e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 906.110,00** (novecentos e seis mil e cento e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
1172 – 21.101.15.451.0057.2131.339030.91.1100000...R$ 50.110,00
1173 – 21.101.15.451.0057.2131.339039.91.1100000..R$ 106.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
1174 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.91.1100000..R$ 750.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 906.110,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 22.118/2021

D E C R E T O N° 9.564
de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 31.951,68** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 31.951,68** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
762 – 26.101.23.695.0068.2169.339033.01.1100000.....R$ 1.951,68

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1036 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
875 – 31.102.16.482.0084.1036.449051.01.1100000.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2172 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
774 – 26.101.23.695.0070.2172.339039.01.1100000.....R$ 1.951,68

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
2191 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
876 – 31.102.16.482.0084.2191.339039.01.1100000.....R$ 30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 20.730/2021

LEI N° 4.772
de 25 de maio de 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia. (de autoria dos Vereadores José Carlos Machado e Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de Maio de 2001, nº 3.204 de 27 de novembro de 2001 e nº 4.607 de 17 de Julho de 2018 a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Atos do Poder Executivo

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 20.731/2021

LEI N° 4.773
de 25 de maio de 2021

Institui a campanha de combate à importunação sexual no transporte público municipal e dá outras providências. (de autoria do Vereador Julio Cesar Cuba dos Santos)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Atibaia a obrigatoriedade da realização de campanhas educativas e informativas no transporte público municipal para o combate a toda forma de importunação e assédio sexual.

Art. 2º As empresas concessionárias do serviço de transporte público do Município deverão fixar cartazes no interior dos ônibus, micro-ônibus e similares com a seguinte informação:
"Importunação sexual é crime. Denuncie!
Artigo 215-A: Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das empresas concessionárias do serviço de transporte público do Município.

Art. 4º As empresas concessionárias do serviço de transporte público do Município terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Lei para realizar as adequações necessárias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 21.547/2021

LEI N° 4.776
de 28 de maio de 2021

Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. (de autoria dos Vereadores Ademilson Donizete Militão e Fernando Soares de Souza)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como essenciais para a população do Município de Atibaia, a prática de atividades físicas e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como Espaços Públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único. Aplicação da autorização contida no caput deste artigo deverá seguir as normas de protocolos sanitários previamente estabelecidos pela municipalidade.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Câmara da Estância de Atibaia

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE "

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.542/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, comunicamos aos interessados e o público em geral que, a pedido da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no próximo dia **31 de maio de 2021, às 14H**, destinado a exposição e discussão do projeto em tramitação nesta comissão sobre o **Projeto de Lei nº 0056/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei Orçamentária de 2022**. Essa audiência pública será promovida pela Câmara Municipal, presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira (presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos) e coordenada pelo Sr. Paulo José Rossi (Secretário de Planejamento e Finanças), que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos. A Audiência Pública tem por escopo apresentação da estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração da LOA para o exercício de 2022 dando embasamento para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo, objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, por meio do **YOUTUBE**, com acesso livre pela página "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**". Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 20 de maio e até durante a audiência, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Câmara Municipal, através de seus canais de atendimento ou ainda na Avenida Nove de Julho, 265 - Centro, de 2ª à 6ª das 10h às 16h horas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de Maio de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021
- de 26 de maio de 2021 –

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado nesta Casa de Leis com relação ao protocolo e apresentação de documentos junto ao sistema Webline e ao Departamento Administrativo para as Sessões Legislativas.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas prerrogativas regimentais, em especial do artigo 305, regulamenta através desse ato, que:

Artigo 1º – O prazo limite para protocolo de documentos para as Sessões Legislativas junto ao sistema webline e ao departamento administrativo encerra-se às 14h00 do dia antecessor à respectiva sessão.

Artigo 2º -Todos os documentos deverão ser protocolados no sistema webline e posteriormente entregues em vias físicas no setor administrativo, devidamente datado e assinado pelo vereador proponente.

Artigo 3º – Em obediência as regras regimentais, em caso de protocolização de documentos com objeto idêntico, prevalecerá a ordem de lançamento junto ao sistema webline, subsistindo o primeiro.

Artigo 4º – Nos casos em que as vias físicas não forem entregues dentro das exigências e no prazo estipulado para o setor administrativo, o protocolo eletrônico será reaproveitado para a próxima sessão ordinária subsequente, cabendo a cada vereador a regularização da apresentação do documento.

Artigo 5º – Este ato entrará em vigor em 26 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 26 de maio de 2021.

José Carlos Machado
- Presidente -

Ofício Convocação n° 010/2021.
Atibaia, 26 de maio de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 01 de junho de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projetos de Lei.

I – Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município e dá outras providências. (2ª discussão, maioria simples)

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14H00.

I – VETO TOTAL 001/2021, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei nº 01/2021 de 13 de abril de 2021. De iniciativa parlamentar, a

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Câmara da Estância de Atibaia

propositura institui a "Semana Municipal do Ciclismo", determina sua inclusão no calendário de eventos do Município, estabelece objetivos e impõe sua comemoração, com destaque e ampla divulgação, na terceira semana do mês de agosto de cada ano. (discussão e votação únicas)

II - Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município e dá outras providências. (1ª discussão, maioria simples)

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021
- De 26 de maio de 2021 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º. Declara-se **ponto facultativo** no dia 04 de junho de 2021, considerando o feriado nacional de *Corpus Christi* na data de 03 de junho do corrente ano, não havendo, portanto, expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal retomará suas atividades normais no dia 07 de junho de 2021 a partir das 08h00 min.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de maio de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Publicado novamente pois contém correção.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado; ELEVADORES CASTELO LTD ME**; Processo nº** 074/2021 **Contrato nº** 004/2021**; Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço para Manutenção e Assistência Técnica do elevador desta Edilidade; **Valor do Contrato** R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); **Prazo de Vigência:** 12 meses vencendo-se em 25 maio de 2022, **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 25 de maio de 2021

Valeria Silveira Cardoso –
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio -

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 25 DE MAIO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de praça a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. À sanção do Sr. Prefeito.

5) Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À sanção do Sr. Prefeito.

6)Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À sanção do Sr. Prefeito.

7) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8) Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Projeto de lei n°019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

9)Projeto de lei n° 021/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Câmara da Estância de Atibaia

10)Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

11) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

12) Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

13) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

14) Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. À sanção do Sr. Prefeito.

15) Projeto de Lei n° 37/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de vacinados contra Covid-19 no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

16)Projeto de Lei n° 39/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a doação de material bélico, sob a administração do Município da Estância de Atibaia, à Prefeitura do Município de Piracaia, e dá outras providências. À Ordem do dia da próxima sessão.

17) Projeto de Lei n° 40/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação da relação de medicamentos de distribuição gratuita pelo Município, no portal da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

18) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

19) Projeto de Lei 45/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Dores Sardinha Mariano a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20)Projeto de Lei 46/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio financeiro, para custear despesas de pacientes em tratamento médico fora do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

21)Projeto de Lei 47/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras-livres no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

22)Projeto de Lei 48/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 FECC no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

23)Projeto de Lei 49/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças.

24)Projeto de Lei 50/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre o atendimento de bares, lanchonetes, restaurantes e similares em áreas públicas, com o objetivo de garantir o distanciamento social em seus respectivos salões na forma que específica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças

25)Projeto de Lei 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Bem estar e proteção da vida animal e Finanças

26)Projeto de Lei 52/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Programa Adote uma Escola da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27)Projeto de Lei 53/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui transmissão ao vivo de certames licitatórios ou procedimentos equiparados, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Estância de Atibaia, por meio da rede mundial de computadores Internet, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

28)Projeto de Lei 54/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes com queixas de sequelas decorrentes da Covid-19, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

29)Projeto de Lei 55/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre denominação da Rua, atual Rua 1 - Belvedere Alpes do Bom Jesus, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Câmara da Estância de Atibaia

Educação e Finanças.

30)Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Despacho – Em cumprimento ao art. 277 "caput"e parágrafo 1º. do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Determino sua publicação integral no Imprensa Oficial Eletrônico, em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

31)Projeto de Lei 057/2021, de autoria do Vereador Júlio Cesar Cuba dos Santos, Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em meios de transportes coletivos e fixa providências. À Comissão de Justiça, Transporte Público e Finanças.

32)Projeto de Lei 59/2021 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves e Outros, Dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, ao prédio localizado na Av. Cesar Memolo 124, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

33)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

34)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

35)Projeto de Lei 062/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

36)Projeto de Lei 063/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei 064/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

38)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

39)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

40)Projeto de Lei n° 67/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua na atual Rua sem denominação, no Bairro da Cachoeira, neste município e dá outras providências.

41)Projeto de Lei n° 68/2021, Dispõe sobre o uso de patinetes, bicicletas e escooters elétricas de deslocamento urbano, para estabelecer como equipamentos obrigatórios, capacete, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, espelho retrovisor do lado direito e esquerdo. Às Comissões de Justiça, Serviço Públicos e Finanças.

42)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

44)Projeto de Lei Complementar 10/2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

45)Projeto de Lei Complementar 11/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP SISMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, e Finanças.

46)Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. À Comissão de Justiça.

47)VETO TOTAL 001/2021, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei nº 01/2021 de 13 de abril de 2021. De iniciativa parlamentar, a propositura institui a "Semana Municipal do Ciclismo", determina sua inclusão no calendário de eventos do Município, estabelece objetivos e impõe sua comemoração, com destaque e ampla divulgação, na terceira semana do mês de agosto de cada ano. Pauta da Sessão do dia 01.06.21

48)VETO 001/2021, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Veto ao artigo 6º do Projeto de lei nº 08/2021 que Institui o Plano Municipal de Cultura. À Comissão e Justiça.

49)Diversos 12/2021 de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa a Prefeitura Estância de Atibaia referente ao mês de abril de 2021. À Comissão de Finanças.

50)Diversos 13/2021, de autoria do Presidente da Câmara, Encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2021. À Comissão de Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2019

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analítica		Saldo Atual
01 (10000)	****ATIVO****	
01.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
01.01.01.002 (10020)	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 (10027)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120.930,36
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	120.930,36
	DISPONIVEL	120.930,36
	ATIVO CIRCULANTE	120.930,36
01.03 (16196)	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256)	IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360)	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 (16363)	FERRAMENTAS	2.100,00
01.03.02.002.00005 (16365)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.808,90
01.03.02.002.00006 (16366)	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00008 (16368)	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.400,00
	BENS MOVEIS	15.928,90
	IMOBILIZADO	15.928,90
	ATIVO PERMANENTE	15.928,90
	****AT IV 0 ****	136.859,26

Data de Emissão: 24/03/2020

Folha: 0001

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2019

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analítica	Saldo Atual
02 (20000) •••• PASS IV 0 ••••	
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217) CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220) CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 (28223) PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
CAPITAL SOCIAL	13.470,00
CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	123.389,26
LUCROS ACUMULADOS	123.389,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	123.389,26
PATRIMONIO LIQUIDO	136.859,26
**** PASS IV 0 ****	136.859,26

Data de Emissão: 24/03/2020

Folha: 2

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2019

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	136.859,26
Total do Passivo	136.859,26
Resultado do Exercicio	0.00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2019, conforme documenta ao apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
CNPJ: 07.291.769/0001-55
VINICIUS GABURRO DE ZORZI
CPF: 331.968.318/76
S6CIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/0-6
Contador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2020

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
01 (10000)	**** A T I V O ****	
01.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
01.01.01.002 (10020)	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 (10027)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	456,55
01.01.01.002.00020 (10040)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000553-6	501,20
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	957,75
01.01.01.003 (10045)	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
01.01.01.003.00001 (10046)	APLICACOES FINANCEIRAS	81.092,22
01.01.01.003.00005 (10050)	APLICACOES FINANCEIRAS CAIXA FED. 553-6	192.144,85
	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	273.237,07
	DISPONIVEL	274.194,82
	ATIVO CIRCULANTE	274.194,82
01.03 (16196)	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256)	IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360)	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 (16363)	FERRAMENTAS	2.100,00
01.03.02.002.00005 (16365)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.808,90
01.03.02.002.00006 (16366)	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00008 (16368)	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.400,00
	BENS MOVEIS	15.928,90
	IMOBILIZADO	15.928,90
	ATIVO PERMANENTE	15.928,90
	**** A T I V O ****	290.123,72

Data de Emissão: 11/03/2021 — Folha: 0001

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2020

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
02 (20000) **** P A S S I V O ****	
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217) CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220) CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 (28223) PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
CAPITAL SOCIAL	13.470,00
CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	276.653,72
LUCROS ACUMULADOS	276.653,72
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	276.653,72
PATRIMONIO LIQUIDO	290.123,72
**** P A S S I V O ****	290.123,72

Data de Emissão: 11/03/2021

Folha: 0002

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2020

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE — 07.291.769/0001-55

RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	290.123,72
Total do Passivo	290.123,72
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2020, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
CNPJ: 07.291.769/0001-55
VINICIUS GABURRO DE ZORZI
CPF: 331.968.318/76
SóCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/O-6
Contador

Data de Emissão: 11/03/2021

Folha: 0003

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0001

Empresa.: ACA ASSOCIACAO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBA NÚMERO DO CNPJ: 17.681.327/0001-79

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RECEITA				
RECEITA BRUTAS				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
RECEITAS FINANCEIRAS	344,93	344,93		
RECEITA CONVENIOS				
PEA CONVENIO	198.000,00	198.000,00	198.344,93	198.344,93
TOTAL DE RECEITA				198.344,93
DESPESA				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(10.800,00)			
SERVIÇOS CONTABEIS	(10.800,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(89.784,90)			
13º SALARIO	(8.191,93)			
FERIAS	(11.225,28)	(130.802,11)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S.	(41.367,10)			
F.G.T.S.	(12.812,08)			
P.I.S.	(1.180,06)			
I.R.R. NA FONTE	(1.506,29)	(56.865,53)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(1.388,49)	(1.388,49)	(189.056,13)	(189.056,13)
TOTAL DE DESPESA				(189.056,13)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				**9.288,80**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R$ 9.288,80 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO PINHEIRO
CPF: 32372527860

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0002

Empresa.: ACA ASSOCIACAO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBA **NÚMERO DO CNPJ:** 17.681.327/0001-79

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
CAIXA				
CAIXA GERAL				
CAIXA	0,20	0,20	0,20	
BANCOS				
BANCOS				
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICAÇÕES	9.298,82	9.298,82	9.298,82	9.299,02
**** Total do ATIVO ****				**9.299,02**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 9.299,02 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO PINHEIRO
CPF: 32372527860

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 Folha: 0003

Empresa.: ACA ASSOCIACAO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBA NÚMERO DO CNPJ: 17.681.327/0001-79

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

PASSIVO

PASSIVO				
PATRIMONIO SOCIAL				
OUTRAS CONTAS				
OUTRAS CONTAS				
SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADOS	9.299,02	9.299,02	9.299,02	9.299,02
**** Total do PASSIVO ****				**9.299,02**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 9.299,02 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO PINHEIRO
CPF: 32372527860

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0001

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RECEITA				
RECEITAS BRUTAS				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
DOAÇÕES	1.628,94			
RECEITAS FINANCEIRAS	489,40	2.118,34		
RECEITAS				
PEA HANDEBOL	165.000,00			
RECEITA PATROMINIO	720,00			
RECEITA LEI DO INCENTIVO	257.187,25			
PEA NATAÇÃO	210.000,00			
PEA TENIS	50.000,00			
PEA ATLETISMO	50.000,00			
PEA BASQUETE P	6.000,00			
PEA GINASTICA P	15.000,00	753.907,25	756.025,59	756.025,59
TOTAL DE RECEITA				756.025,59
DESPESA				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(1.676,87)	(1.676,87)	(1.676,87)	(1.676,87)
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA HANDEBOL				
SERVIÇOS CONTABEIS	(8.000,00)			
DESPESAS C/MAT.ESPORTIVO	(3.927,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(65.575,97)			
I.N.S.S.	(19.802,11)			
F.G.T.S.	(8.630,32)			
PIS	(780,17)			
FERIAS	(7.394,68)			
13ºSALARIO	(5.916,66)			
CESTA BASICA	(4.000,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	(12.000,00)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS-EV.SALDO.CONV	(3,90)			
DESPESAS COM UNIFORME	(11.550,00)			
DESPESAS DIVERSAS	(800,00)			
DESPESAS C/ARBITRAGEME CAMPEONATOS	(3.528,00)	(151.908,81)	(151.908,81)	(151.908,81)
DESPESAS/CONVENIO				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO RECEITA PATRIMONIO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(60,00)	(60,00)	(60,00)	(60,00)
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO RECEITA LEI INCENTIVO				
SERVIÇOS CONTABEIS	(9.600,00)			
DESPESAS C/MANUT.ESPORTIVO	(11.889,62)			
IMPRESSOS DE MAT. DE ESCRITORIO	(612,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(120.100,00)			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(7.600,00)			
DESPESAS COM INTERNET	(1.419,82)			
DESPESAS C/ FEDERAÇÃO	(1.139,00)			
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	(948,50)	(153.308,94)	(153.308,94)	(153.308,94)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0002

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA NATAÇÃO				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.000,00)			
DESPESAS C/MAT.ESPORTIVO	(1.366,85)			
SALARIOS E ORDENADOS	(77.608,02)			
INSS	(23.519,44)			
FGTS	(10.094,08)			
PIS	(909,95)			
FÉRIAS	(8.857,18)			
13º SALARIO	(7.027,34)			
CESTA BASICA	(7.200,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(6.400,00)			
DESPESAS COM CICLISMO	(1.940,00)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(1.600,00)			
DESPESAS C/MANUTENÇÃO	(16.800,00)	(169.322,86)	(169.322,86)	(169.322,86)
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS C/ CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA TENIS				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.000,00)			
DESPESAS C/MAT. ESPORTIVO	(14.444,00)			
SALARIO E ORDENADOS	(11.911,81)			
INSS	(3.198,07)			
FGTS	(1.570,43)			
PIS	(139,95)			
FÉRIAS	(1.362,60)			
13º SALARIO	(1.083,33)			
CESTA BASICA	(1.000,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(1,15)			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(950,00)	(41.661,34)	(41.661,34)	(41.661,34)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA ATLETISMO				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.000,00)			
SALARIO E ORDENADOS	(20.640,45)			
INSS	(5.746,60)			
FGTS	(2.675,40)			
PIS	(236,86)			
FÉRIAS	(2.306,92)			
13º SALARIO	(1.833,33)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(4.000,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(10,45)			
DESPESAS COM UNIFORME	(2.400,00)	(45.850,01)	(45.850,01)	(45.850,01)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO PEA BASQUETE P				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(600,00)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(2.125,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(60,00)			
DESPESAS COM UNIFORME	(600,00)	(3.385,00)	(3.385,00)	(3.385,00)
DESPESAS C/CONVENIOS				
DESPESAS C/CONVENIOS				
DEPESAS CONVENIO PEA GINASTICA P				
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(600,00)			

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0003

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	(4.000,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(60,00)	(4.660,00)	(4.660,00)	(4.660,00)
TOTAL DE DESPESA				(571.833,83)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				**184.191,76**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R$ 184.191,76 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
SILVIO DE SOUZA SOBRINHO
CPF: 41432633864

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 Folha: 0004

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE NÚMERO DO CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
CAIXA				
CAIXA GERAL				
CAIXA	13.406,42	13.406,42	13.406,42	
BANCOS				
BANCOS				
BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÃO HANDEBOL	13.287,32			
BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÃO INCENTIVO	107.780,43			
BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÃO ESCOLA	40.785,80			
BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÃO GINASTICA	7.674,65			
BANCO DO BRASIL S/A 19869-2 - ATLETISMO	4.848,53			
BANCO DO BRASIL S/A 20315-7 BASQUETE P	2.615,00			
BANCO DO BRASIL S/A 20316-5 GINASTICA P	10.340,00	187.331,73	187.331,73	200.738,15
CIRCULANTE				
CONTAS A RECEBER				
CONTAS A RECEBER				
CONTAS A RECEBER	6.900,00			
EMPRESTIMO AO CONSELHO	1.748,77	8.648,77	8.648,77	
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.599,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	2.108,59	7.707,59	7.707,59	16.356,36
**** Total do ATIVO ****				**217.094,51**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 217.094,51 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
SILVIO DE SOUZA SOBRINHO
CPF: 41432633864

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0005

Empresa.: ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE **NÚMERO DO CNPJ:** 51.913.770/0001-66

Período.: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

PASSIVO

PASSIVO				
EXIGIVEL				
CONTAS A PAGAR				
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES	7.076,15			
DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS	(15.703,02)	(8.626,87)	(8.626,87)	(8.626,87)
PATRIMONIO SOCIAL				
OUTRAS CONTAS				
OUTRAS CONTAS				
SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADOS	225.721,38	225.721,38	225.721,38	225.721,38
**** Total do PASSIVO ****				**217.094,51**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 217.094,51 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE
SILVIO DE SOUZA SOBRINHO
CPF: 41432633864

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

****

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5826-5A11-8795-B428

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5826-5A11-8795-B428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 28/05/2021 19:34:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5826-5A11-8795-B428